



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 3037

Lidianópolis, Quinta-Feira, 22 de Setembro de 2022

PORTARIA N.º 4.201, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### RESOLVE:

Conceder férias de 08 (oito) dias ao servidor público do município, Sr. **ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS**, Matrícula 200457, lotado no cargo de “**Técnico em Contabilidade**”, a serem gozadas a partir do dia, 19/09/2022 a 26/09/2022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 30/01/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

APARECIDO MANDU  
Prefeito de Lidianópolis